

Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 05 de dezembro de 2024.

Of.C-476/2024

Responde ao Requerimento nº 421/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 1019/2024, de 26/11/2024 que encaminhou o Requerimento nº 421/2024, de autoria do Edil, **Claudinei Benedito Lopes**, solicita informação sobre melhorias na logística da Unidade Básica de Saúde “Dr. Luiz Tambelini Collucci”, no Bairro Campinho.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

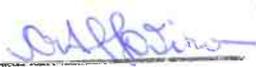
Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP

Rec.	09 / 12 / 24
As:	17:30
Ass:	



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350033003700390036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ofício n.219/SMS/2024 - MSPP

E-Gov: 14310-2024

Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
Marco Antonio Baracho dos Santos
Chefe de Gabinete - Prefeitura de Guaratinguetá

Assunto: Memo/Câmara nº 665/2024 - Req. 421/2024

Em atenção ao Memo/Câmara 665/2024, Requerimento 421/2024, Processo 1672-2024, EMENTA: "Solicita informações sobre melhorias na logística da Unidade Básica de Saúde" Dr Luiz Tambelini Colluci", no Bairro Campinho." Informamos que:

01-Por que até a presente data não foi remanejado ou contratado novos agentes para substituir os que se afastaram?

Resposta: A unidade de saúde não conta com agentes em seu quadro de pessoal. A funcionária em questão estava desempenhando funções de escriturária, configurando-se em desvio de função. Contudo, ocorreu a substituição por um novo servidor, devidamente aprovado em concurso público para o cargo de escriturário.

02 - Por que não há recepcionista entre as 7 e 8 horas?

Resposta: Durante este período, a equipe de enfermagem está atendendo à recepção em regime de revezamento devido à necessidade de garantir o bom funcionamento e a continuidade do atendimento aos pacientes. Essa medida visa otimizar os recursos humanos disponíveis, assegurando que todas as áreas da unidade de saúde sejam devidamente cobertas, sem comprometer a qualidade do atendimento de enfermagem e nem o da recepção.

03 - Por que não há substituto para a sala de vacinação até às 17 horas em caso de falta ou férias da técnica?

Resposta: A equipe de enfermagem da UBS Dr Luiz Tambelini Colluci está capacitada a atender a sala de vacina durante o período de funcionamento da Unidade independente de faltas ou férias de algum profissional de enfermagem.

04- Há a possibilidade de melhorar a logística do funcionamento da Unidade Básica de Saúde em questão?

Resposta: A melhoria da logística na unidade de saúde é uma responsabilidade compartilhada pela enfermeira e sua equipe, que, de forma colaborativa, identificam, planejam e implementam ações que visam otimizar



o fluxo de recursos, materiais e processos, garantindo um atendimento mais eficiente e seguro aos pacientes.

Assim colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de alta estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,



Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde

